

**PORTARIA DE Nº 283/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **JOSILEIDE MARIA DA SILVA AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100322-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, do Trabalho e Habitação, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 03 de outubro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Parelhas, 22 de setembro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal